



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

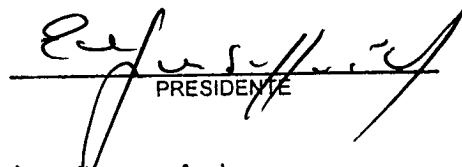
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

ENGAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/05/05


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 368/2005

Considerando que, infelizmente, dada à situação econômica que se encontra o país, inúmeras são as famílias pirassununguenses que necessitam de ajuda dos Poderes Constituídos;

Considerando que essa benesse é proporcionada através da Secretaria de Promoção Social, que fornece, cestas básicas, remédios, etc., às famílias necessitadas;

Considerando que não existe no Município um cadastro único desses beneficiários, fato que possibilita certas famílias o recebimento em duplicidade dos benefícios, pois também recebem de outras Entidades Assistenciais;

Considerando que para solucionar esse problema, conveniente seria que se elaborasse um cadastro único dessas famílias beneficiadas, cadastro esse produzido com a colaboração de todas as Entidades Assistenciais que também ajudam as famílias pirassununguenses, formalizando assim, um único rol dos beneficiados;

Considerando que com esse procedimento o Município teria condições de identificar todas as famílias carentes que necessitam e já recebem benefícios, podendo dessa forma descentralizar as entregas dos produtos do setor de Promoção Social e fazê-los nos respectivos bairros, onde as famílias residem, utilizando-se dos centros comunitários para tal mister;

Considerando que haverá um melhor controle nas entregas, evitando-se o recebimento da benesse em duplicidade por certas famílias, em detrimento de outras, que às vezes nada recebe;

Considerando também, que pode se formar uma Comissão para acompanhar e fiscalizar a entrega dessas mercadorias às famílias, proporcionando e realizando distribuição mais justa entre os assistidos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique da possibilidade de cadastrar com ajuda das Entidades Assistenciais, **um único rol** das famílias carentes em nossa cidade, para proporcionar e ceder os benefícios com mais justiça entre essas famílias, evitando-se o recebimento dos benefícios em duplicidade, vez que, muitas famílias recebem da Promoção Social e também das Entidades Assistenciais, em detrimento de outras que nada ganham.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador